

Belém, 12 de Junho de 2019

Ao Coordenador do NEA
Engº Pedro Paulo Machado

Ref.: Contrato Nº 341/2014 (Obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Marambaia).

Assunto: Prorrogação de Prazo da Obra de Construção da UPA Marambaia.

1. OBJETIVO

O presente Parecer Técnico, é referente à prorrogação de **Prazo do Contrato N.º341/2014-SESMA**, firmado com a empresa **SHIFT ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA MARAMBAIA**.

2. PRAZO DA OBRA

Considerando que a obra de Construção da UPA Marambaia, deverá ser concluída em julho/2019 simultaneamente, com término da vigência do Contrato N.º341/2014-SESMA;

Considerando que após a conclusão da obra, o Ministério da Saúde, fará análise e constatação, pelo seu quadro técnico e posteriormente repassará a última parcela da Proposta N.º 11305.7770001/13-013;

Considerando ainda que, para a Sesma saldar o seu compromisso contratual, necessita que o contrato esteja vigente;

Solicitamos a V.Sa. à prorrogação de prazo do Contrato N.º 341/2014-SESMA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para que possamos encerrar todo o processo de Construção da UPA Marambaia.

Atenciosamente,


Katia Mariana Amaral Marques
Engenheira Civil
CREA - 6918 - D